



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica D. de Sousa Oliveira, nome fantasia Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

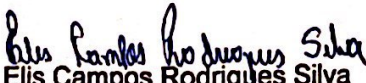
Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, com a pessoa Jurídica D. de Sousa Oliveira, nome fantasia Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, com o valor mensal de R\$: 1.000,00 (um mil reais), e global de R\$: 11.000,00 (onze mil reais).

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2023.


Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal